



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**

RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL DO CMDCA Nº 001/2019.

Dispõe sobre a alteração no item 7.1.1 e 7.1.2 do Edital 001/2019 do Conselho Tutelar no Município de Lauro Muller – SC.

O presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lauro Muller - CMDCA**, e a **Comissão Especial Eleitoral – C.E.E**, nomeados pela **Resolução Nº 06 de 01 de abril de 2019**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação do Edital Nº 001/2019**, publicado em 08 de abril de 2019 para o Processo Seletivo das candidaturas as vagas dos **Membros do Conselho Tutelar**, para o qual retifica conforme a seguir:

Art. 1º Fica alterado o item 7.1.1 e 7.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1.1 Caso o nome do candidato não conste na relação preliminar de inscrições deferidas, este e a comunidade em geral, poderão **interpor recurso das 00h00min do dia 03 de junho de 2019 até às 23h59min do dia 05 de junho 2019**, pelo site **concursos.unibave.net**. (Retificado de acordo com a publicação do edital de retificação 002, em 04 de junho de 2019).

7.1.2 A Comissão Especial Eleitoral- C.E.E disponibilizará no site **concursos.unibave.net** e em **www.lauromuller.sc.gov.br** até **23h59min do dia 07 de junho de 2019** o resultado dos recursos interpostos e a **listagem oficial dos registros das candidaturas aptos a participar das demais Etapas do Certame**. (Retificado de acordo com a publicação do edital de retificação 002, em 04 de junho de 2019).

Art. 2º As demais cláusulas e condições do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019, que não foram alteradas por este edital de retificação permanecem inalteradas.

Lauro Muller, em 04 de junho de 2019.

RODRIGO MORAES KRUEL

Presidente do CMDCA